



Lido 27/11/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 196/2023

Piedade/SP, 22 de novembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 156/2023

Autoria: Vereador Caio Cesar da Silva Martori

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 156/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Caetanoze a  
publicação.  
Caio Martori*

*Geraldo Pinto de Camargo Filho*  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Wandi Augusto Rodrigues**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade  
  
PROTOCOLO GERAL 784/2023  
Data: 22/11/2023 - Horário: 15:14  
Administrativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 22 de novembro de 2023.

### REQUERIMENTO N. 156/2023

#### Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos as manifestações enviadas pela Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças, Diretoria de Turismo e pelo Fundo Social de Solidariedade - FUSPIE, em resposta ao requerimento de n. 156/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



**ROSÂNGELA SOARES DA ROSA**  
Assessora Jurídica do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: [financas@piedade.sp.gov.br](mailto:financas@piedade.sp.gov.br)

Piedade, 13 de novembro de 2023.

À

Assessoria de Jurídica:

Em atenção ao requerimento 156/2023, informamos que até a presente não houve realização de despesas com essa finalidade.

Atenciosamente,

Maníza Aparecida de Araújo Ribeiro  
Secretaria de Orçamento e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Diretoria de Turismo**

Praça da Bandeira, 133 - Centro – Piedade

CEP: 18170-000 - Telefone: (15) 3244-2670

E-mail: turismo@piedade.sp.gov.br

Piedade, 08 de novembro de 2023.

**A**

**Assessoria Jurídica**

Pelo presente, em atenção ao solicitado através do requerimento nº 156/2023, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria, que não fora realizado por esta Diretoria qualquer pedido de despesas relativas ao evento Oktoberfest.

Sem mais, estes são os esclarecimentos que nos cabem até o presente e nos colocamos à disposição para eventuais elucidações.

Respeitosamente,

*cmf*

**Caroline da Silva Pontes**

**Diretoria de Turismo**



Piedade/SP, 14 de novembro de 2023.

**Ref.: REQUERIMENTO N. 156/2023 – Câmara Municipal de Piedade**

Em atenção ao requerimento nº 156/2023 do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori e, considerando as manifestações emanadas pela Secretaria Municipal de Orçamentos e Finanças e pela Diretoria de Turismo, cumpre-nos informar que a municipalidade não alocou recursos públicos para a realização do evento intitulado “Oktoberfest”, no dia 21 de outubro de 2023, uma vez que apenas cedeu o uso do espaço público Parque Ecológico Municipal “Collemar de Miranda Botto”, mediante solicitação da parte interessada.

Salientamos, ainda, que houve a comunicação e o respectivo acionamento da Polícia Militar para a segurança do evento, bem como a solicitação de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de ambulâncias para presença e eventual atendimento emergencial, para garantia do bem estar da população.

No que tange ao questionamento nº 02, esclarecemos que não houve a participação das entidades assistenciais de forma direta, uma vez que o Fundo Social de Solidariedade de Piedade – FUSPIE, por sua vez, forneceu o apoio voluntário durante o evento, com a arrecadação dos alimentos e, posteriormente direcionou as doações para as entidades do município, existindo apoio reflexo.

Empresas que se interessaram em participar do evento solicitaram espontaneamente o uso do espaço, mediante o pagamento da Taxa de Licença estabelecida pela Diretoria de Tributos.

Por conseguinte, em decorrência do evento, fora possível arrecadar aproximadamente 200kg de alimentos não perecíveis, estes destinados às entidades assistenciais por meio do Fundo Social de Solidariedade de Piedade –



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Praça da Bandeira, 155 - Centro - Piedade/SP

Telefone (15) 3244-2097

e-mail: [fundosocial@piedade.sp.gov.br](mailto:fundosocial@piedade.sp.gov.br)



**FUSPIE**  
Fundo Social de Solidariedade de Piedade

FUSPIE, conforme já anteriormente informado, bem como aos municípios em situação de vulnerabilidade, diretamente pelo Fundo Social de Solidariedade – FUSPIE.

**CRISLAINE AP. ANDRADE SOUSA CAMARGO**

Fundo Social de Solidariedade - FUSPIE